

DECRETO N.º 011 /2009

Decreta a anulação das provas objetivas para os cargos de Professor de 1.º ao 5.º ano do ensino fundamental e Professor de Educação Infantil, determina novas provas e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Raposa, Estado do Maranhão:

CONSIDERANDO: Que o numero de candidatos inscritos ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Raposa atingiu 17.189 (dezesete mil, cento e oitenta e nove) candidatos, superando todas as estimativas e o planejamento inicial da Administração;

CONSIDERANDO: Que a Comissão do Concurso Público em consonância com a douta representante do Ministério Público Estadual, resolveu que todas as provas do referido concurso, deveriam realizar-se na circunscrição do Município de Raposa, sem que fosse utilizado qualquer prédio de Município limítrofe;

CONSIDERANDO: Que foi necessário dividir-se as provas objetivas do Concurso Público em três domingos consecutivos, nos dois turnos, aplicando-se as provas em dezenas de locais na área do Município, dentre escolas, prédios do PETI, quartel da Policia Militar, Colônia de pescadores, igrejas e outros prédios;

CONSIDERANDO: Que na realização das provas objetivas dos cargos de Professor de 1.º ao 5.º ano do ensino fundamental e Professor de Educação Infantil, houve insatisfação de candidatos quanto as condições estruturais do local das provas e outros problemas logísticos e acarretaram na decisão de candidatos em não submeterem-se ao concurso;

CONSIDERANDO: Que a Administração Municipal prima pela prevalência do principio da isonomia e da igualdade de condições entre os candidatos e que não haverá qualquer privilegio a qualquer candidato.


DECRETA:

Art. 1.º – Ficam anuladas as provas objetivas do Concurso Público realizado no dia 09 de agosto de 2009, para os cargos de Professor de 1.º. Ao 5.º ano do ensino fundamental e da Educação Infantil.

Art. 2.º – Expeça-se o competente Edital de Divulgação da nova data e dos locais de realização das provas.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Raposa, aos 10 de Agosto de 2009.


Onacy Vieira Carneiro
Prefeito Municipal